

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE**

**EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023**

**ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023**

**NO EDITAL EM REFERÊNCIA:**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023**

**1 - OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS zero km, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínima 2022/2023 destinado ao CISREUNO.

ITEM	UN	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	UN	<p>AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO FURGÃO (LONGO DE TETO ALTO) (TIPO D) FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023, com as seguintes descrições mínimas: FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução CONTRAN Nº 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Monobloco original de fábrica; Tração 4 x 2 ou 4 X 4; Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento(carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora; Jogo de tapete; AIR BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 114 CV; Torque mínimo de 39,7 mkgf; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção dotado de gerenciamento eletrônico; Peso bruto mínimo total 3.500 kg, entre eixos mínimo 3.300mm; Câmbio de no mínimo 06 marchas a frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Tanque de combustível com capacidade mínima</p>	10	RS 599.426,66	RS 5.994.266,66

para 71 (setenta e um) litros; Volume de carga mínima de 10,7 m³; Dimensões aproximadas 5,531 metros comprimento, 2,474 metros de largura, 2,771 metros de altura; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para-choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo);e demais especificações técnicas de acordo com as normas do CONTRAN; Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência; Característica de Transformação do Compartimento: Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Isolamento interno acústico com poliuretano 40 mm (densidade de 36 kg/m3); Kit do revestimento interno moldado com resina anti-chama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15 mm de espessura; Passagem livre entre a cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEDs de 1W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; Suporte para fixação de Bomba de infusão, fabricado em alumínio ou aço inox. Suporte móvel para Oxigênio de 1m³, confeccionado em alumínio, devendo este ser fixado na ambulância e possuir alça para fixar na maca de transporte. Extintor de incêndio ABC 6 kg e suporte para o mesmo para o salão da ambulância. Banco do acompanhante tipo baú para 03 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Exaustor/Ventilador acoplado ao teto 12 V, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo dois níveis de velocidade e modo automático; Pintura e plotagem no padrão SAMU 192; Assoalho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extingüível 100% solido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à carroceria do veículo (em forma de bacia); Rotações em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio;

Todo o compartimento vedado contra infiltrações em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 01 w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Possui kit Strobo com no mínimo 04 unidades. Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Deverá possuir Inversor e sistema de carregamento da Bateria interna. Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência. Maca articulada com rodas e trava de segurança em aço inox, com cinto de segurança duplo, comprimento mínimo 1,80 com colchonete; Suportes para soro e plasma; 02 Cilindros de oxigênio de 02 m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador, Umidificador, mangueira, máscara e conexões; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox. 01 Cilindro de Ar Comprimido de 2m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e suporte para com cinta de fixação em aço inox. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veiculo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de

		Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.			
02	UN	<p><b>VEÍCULO 0 km – TIPO VAN 16 LUGARES (MOTORISTA+15 PASSAGEIROS).</b> Original de fábrica. Ano 2022/2023. Motor de no mínimo 2.0 a diesel ou Diesel S10 e mínimo de 130 CV, 02 (duas) portas dianteiras, 01 (uma) porta lateral direita deslizante, portas traseiras com abertura de 270º, distância mínima entre os eixos de 3,750 metros, altura mínima de 2.781 metros, largura mínima de 2,474 metros, comprimento mínimo de 6,703 metros, câmbio mínimo de 06 velocidades, capacidade mínima volumétrica de 12 m³, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas PBT, capacidade mínima do tanque de 71 litros de diesel, air bag duplo, ar condicionado, jogo de tapete, pega mão superior longitudinal fixo no teto, direção hidráulica, freios a discos nas 04 rodas com ABS e controle de estabilidade, banco do motorista com ajuste, apoios de cabeça nos bancos, cintos de segurança dianteiros laterais retratáveis com regulagem, entrada USB, som em MP3, possui Bluetooth e com alto-falantes instalados nas portas laterais, vidros e travas elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador dianteiro, faróis de neblina câmera e sensor de ré. Veículo já equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de fábrica de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.</p>	02	RS 431.963,33	RS 863.926,66
03	UN	<p><b>VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO;</b> Ano 2022/2023. Cor branca. Combustível: álcool/gasolina; 02 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; jogo de tapetes de borracha; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; com todos os acessórios que atendem ao código nacional de trânsito; câmbio de no mínimo 05 marchas; capacidade volumétrica mínima do baú de 3.000 LT; carga mínima de 600 KGS. Motor mínimo 1.4 com potência aproximada de 85 cv. Sensor de ré. Chave com autocomando. Possui vidros e travas elétricos. Possui som em MP3, com Bluetooth, com entrada USB, antena e alto falantes. Possui sistemas de segurança, freios ABS e Airbag Duplo. Possui farol de neblina. Dimensões externa aproximada: Altura do solo mínima de 170 mm. Altura aproximada do veículo 1.900. Comprimento aproximado do veículo de 4.400 mm. Largura aproximada do veículo de 1.880. Distância aproximada entre eixos de 2.700 mm. Capacidade mínima do tanque de 55</p>	02	RS 147.933,33	RS 295.866,66

		litros. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.			
04	UN	<b>VEÍCULO DE PASSEIO COM 05 (CINCO) LUGARES.</b> Ano 2022/2023. Motor no mínimo de 116 cv e 16,8 kgfm. Consumo flex. Transmissão automática de no mínimo cinco velocidades e a direção elétrica ou hidráulica progressiva. Sistema de freios ABS. Sistema de distribuição de frenagem. Sistema de monitoramento de pressão dos pneus. Trava elétrica das portas com acionamento na chave. Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, anti esmagamento e fechadura automática pela chave. Farol de neblina. Volante com revestimento e rodas de liga leve de no mínimo aro 16". Possuir no mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina). Controles de estabilidade e tração, alerta de ponto cego e sistema de distribuição de frenagem. Possui câmera de ré com imagem projetada e assistência de partida em acive. Conjunto de alto falantes de no mínimo quatro unidades. Controle eletrônico de estabilidade e tração. Controle de rádio e telefone no volante. Integração com smartphones através de Android Auto e Apple CarPlay, radio AM/FM, função áudio streaming, bluetooth. Painel de instrumentos de no mínimo 3,5" digital TFT. Possui alarme anti-furto. Ar condicionado. Jogo de tapete. Pega mão superior longitudinal fixo no teto. Banco do motorista com regulagem de altura. Banco traseiro bipartido e rebatível. Chave canivete dobrável. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança traseiros laterais e central com 03 (três) pontos. Maçanetas externas na cor do veículo. Cor branca. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.	02	RS 131.976,66	RS 263.953,33

**1.2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** - O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste justifica o presente objeto, a aquisição para suprir as necessidades Administrativas, transporte de equipe do NEP para treinamentos e substituição de Ambulâncias, caso de alguma eventualidade, como também reservas.

**LEIA-SE:**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023**

**1 - OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS zero km, nos termos da Lei nº 6.729/79, e especialmente item 2.12 do Anexo da Deliberação CONTRAN nº 64/2008 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade, ano de fabricação mínima

2022/2023 destinado ao CISREUNO.

ITEM	UN	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	UN	<p><b>AMBULÂNCIA SIMPLES DE REMOÇÃO MODELO FURGÃO (LONGO DE TETO ALTO) (TIPO D) FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023</b>, com as seguintes descrições mínimas: FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2023 de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde, com as devidas alterações na BIN (Base Índice Nacional) para o pleno atendimento do disposto na Resolução CONTRAN N° 4/1998 e inciso V do artigo 230 da Lei 9.503 e NBR 14561 da ABNT com as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Direção Hidráulica; Carroceria em aço original de fábrica, longo e de teto alto; 0 km ano/modelo do ano corrente ou posterior; Monobloco original de fábrica; Tração 4 x 2 ou 4 X 4; Rodas aro 16 (mínimo); Ar-condicionado original de fábrica na cabine do motorista e no compartimento(carroceria) do paciente ou instalado em fornecedor homologado pela montadora; Jogo de tapete; AIR BAG duplo; Motor turbo movido a óleo diesel; Potencia mínima de 114 CV; Com no mínimo 04 (quatro) cilindros verticais em linha; Com cilindrada mínima de 2000 cm³; Com sistema de injeção dotado de gezenciamento eletrônico; Câmbio de no mínimo 06 marchas a frente e uma ré; Com freio a disco nas quatro rodas todos e com sistema ABS; Com freio de estacionamento mecânico de alavanca; Com suspensão dianteira independente; Com suspensão traseira em feixe de molas reforçado; Cabine do Motorista com capacidade para dois passageiros e o motorista; Duas portas dianteiras; Porta traseira bipartida e porta lateral de correr do lado direito; Estribo integrados ao para- choque; Abertura das portas traseira de 90°, 180° e 270°; Travas e dispositivo nas portas para abertura por dentro e por fora, com trava de segurança; Retrovisores externo de ambos os lados (Direito e Esquerdo);e demais especificações técnicas de acordo com as normas do CONTRAN; Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência; Característica de Transformação do Compartimento: Dimensões internas aproximadas do Baú de 3,10 metros comprimento, de largura 1,50 metros e de altura 1,65 metros; Isolamento interno acústico com poliuretano 40 mm (densidade de 36 kg/m3); Kit do revestimento interno moldado com resina anti-chama reforçada com fibra de vidro (PRFV), laterais, portas, teto e divisória; Piso em compensado naval com 15 mm de espessura; Passagem livre entre a cabine e salão de atendimento; Iluminação interna com 02 luminárias de dupla intensidade com no mínimo 08 LEDs de 1W, 12 volts; Janela corredeira para porta lateral; Vidro fixo para portas traseiras; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; Grafismo cruz da vida; Régua tripla completa; Armário balcão gaveteiro para equipamentos e acessórios de auxílio no atendimento de campo; Suporte para fixação de Bomba de infusão, fabricado em alumínio ou aço inox. Suporte móvel para Oxigênio de 1m³, confeccionado em alumínio, devendo este ser fixado na ambulância e possuir alça para fixar na maca de transporte. Extintor de incêndio ABC 6 kg e suporte para o mesmo para o salão da ambulância. Banco do acompanhante tipo baú para 03 lugares com encosto e assentos anatômicos na cor azul, com sinto de segurança; Exaustor/Ventilador acoplado ao teto 12 V, controlador eletrônico total da ventilação com no mínimo dois níveis de velocidade e modo automático; Pintura e plotagem no padrão SAMU 192; Assoalho revestido em poliuretano automotivo 100% puro; Auto extingüível 100% solido sem voláteis, aplicado por spray, monolítico, sem juntas, impermeável, moldado à carroceria do veículo (em forma de bacia); Rotações em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso; Locais como para-choque e soleira da porta traseira também terão de ter proteção de aço inox (onde os pés da maca atingir), para proteção de todos estes elementos; Possuir calafetação em todo o perímetro de junção entre o mobiliário e a divisória das paredes, resistente ao hipoclorito de sódio; Todo o compartimento vedado contra infiltrações em processo de lavagem; Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Iluminação e Sistema Elétrico: Sinalizador óptico e acústico; Sinalizador visual em formato de arco produzido com base de alumínio e lente acrílica de policarbonato alta resistência, equipado com LED's de alta luminosidade não inferior a 01 w de potência, em conformidade com a norma SAE J575 no que se refere aos ensaios de vibração, umidade, poeira, corrosão e deformação, bem como a norma SAE J595 REVISED no que se refere aos ensaios de fotometria (SocietyAutomotiveEngineers); Sirene eletrônica de no mínimo 100w RMS de pressão sonora, com no mínimo 03 tons, e sistema de megafone dotado de ajuste de ganho sonoro de no mínimo 100db que atenda a norma SAE J1849; No mínimo 02 (duas) Lanternas ou sinalizadores sequenciais em LED de alta luminosidade de cor vermelho rubi instalados nas extremidades da parte traseira da carroceria, acionados em conjunto com o sinalizador visual dianteiro; Farol auxiliar de embarque instalado na área traseira central da carroceria, com foco direcional de no mínimo 180° em movimento vertical com botão de acionamento independente; Possui kit Strobo com no mínimo 04 unidades. Alarme sonoro intermitente acionado pela marcha ré; Luminária de LED instalada no teto e 02 (duas) tomadas 12 v instaladas na lateral esquerda abaixo do armário superior com no mínimo 35 cm de distância das conexões de oxigeno terapia; Bateria de suporte; Quadro elétrico com disjuntores térmicos e cabos elétricos dimensionados conforme norma ABNT N° 14.561; Deverá possuir Inversor e sistema de carregamento da Bateria interna. Garantia mínima de 12 (doze) meses conforme termo de referência. Maca articulada com rodas e trava de segurança em aço inox, com cinto de segurança duplo, comprimento mínimo 1,80 com colchonete; Suportes para soro e plasma; 02 Cilindros de oxigênio de 02 m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e manômetro, Fluxômetro, Aspirador, Umidificador, mangueira, máscara e conexões; Suporte para o cilindro de oxigênio com cinta de fixação em aço inox. 01 Cilindro de Ar Comprimido de 2m³ (Padrão SAMU) com suporte e fixador do tipo "catraca", equipado com válvula e suporte para com cinta de fixação em aço inox. Deverá vir acompanhado de pneu de estepe, ferramentas (macaco, chave de rodas), catálogos de manutenção/operação e de peças em português; Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.</p>	10	RS 599.426,66	RS 5.994.266,66
02	UN	<p><b>VEÍCULO 0 km – TIPO VAN 16 LUGARES (MOTORISTA+15 PASSAGEIROS)</b>. Original de fábrica. Ano 2022/2023. Motor de no mínimo 2.0 a diesel ou Diesel S10 e mínimo de 130 CV, 02 (duas) portas dianteiras, 01 (uma) porta lateral direita deslizante, portas traseiras com abertura de 270°, câmbio mínimo de 06 velocidades, capacidade mínima volumétrica de 12 m³, capacidade mínima de carga de 3,5 toneladas PBT, air bag duplo, ar condicionado, jogo de tapete, pega mão superior longitudinal fixo no teto, direção hidráulica, freios a discos nas 04 rodas com ABS e controle de estabilidade, banco do motorista com ajuste, apoios de cabeça nos bancos, cintos de segurança dianteiros laterais retratáveis com regulagem, entrada USB, som em MP3, possui Bluetooth e com alto-falantes instalados nas portas laterais, vidros e travas elétricos, retrovisores elétricos, desembaçador dianteiro, faróis de neblina câmera e sensor de ré. Veículo já equipado com todos os equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Garantia mínima de fábrica de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.</p>	02	RS 431.963,33	RS 863.926,66
03	UN	<p><b>VEÍCULO AUTOMOTOR FURGÃO</b>; Ano 2022/2023. Cor branca. Combustível: álcool/gasolina; 02 portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado; jogo de tapetes de borracha; Pega mão superior longitudinal fixo no teto; com todos os acessórios que atendem ao código nacional de trânsito; câmbio de no mínimo 05 marchas; Motor mínimo de 1.4. Sensor de ré, Chave com autocomando. Possui vidros e travas elétricos. Possui som em MP3, com Bluetooth, com entrada USB, antena e alto falantes. Possui sistemas de segurança, freios ABS e Airbag Duplo. Possui farol de neblina. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.</p>	02	RS 147.933,33	RS 295.866,66
04	UN	<p><b>VEÍCULO DE PASSEIO COM 05 (CINCO) LUGARES</b>. Ano 2022/2023. Motor mínimo de 116 cv. Consumo flex. Transmissão automática de no mínimo cinco velocidades e a direção elétrica ou hidráulica progressiva. Sistema de freios ABS. Sistema de distribuição de frenagem. Sistema de monitoramento de pressão dos pneus. Trava elétrica das portas com acionamento na chave. Vidro elétrico nas portas dianteiras e traseiras, anti esmagamento e fechadura automática pela chave. Farol de neblina. Volante com revestimento e rodas de liga leve de no mínimo aro 16". Possuir no mínimo 06 (seis) airbags (frontais, laterais e de cortina). Controles de estabilidade e tração, alerta de ponto cego e sistema de distribuição de frenagem. Possui câmera de ré com imagem projetada e assistência de partida em acive. Conjunto de alto falantes de no mínimo quatro unidades. Controle eletrônico de estabilidade e tração. Controle de rádio e telefone no volante. Integração com smartphones através de Android Auto e Apple CarPlay, radio AM/FM, função áudio streaming, bluetooth. Possui alarme anti-furto. Ar condicionado. Jogo de tapete. Pega mão superior longitudinal fixo no teto.</p>	02	RS 131.976,66	RS 263.953,33

	Banco do motorista com regulagem de altura. Banco traseiro bipartido e rebatível. Chave canivete dobrável. Cinto de segurança do motorista com ajuste de altura. Cintos de segurança traseiros laterais e central com 03 (três) pontos. Maçanetas externas na cor do veículo. Cor branca. Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito. Garantia mínima de 12 meses conforme termo de referência. Fornecer a chave reserva na entrega do veículo. Veículo documentado e emplacado em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.		
--	---	--	--

**1.2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** - A justificativa para a aquisição de automóveis e ambulâncias para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) pode estar relacionada à necessidade de renovar a frota existente, aumento da demanda de atendimentos e também garantir a segurança dos profissionais e pacientes atendidos. Além disso, a renovação da frota pode ser necessária para garantir a disponibilidade dos veículos em caso de manutenção ou reparos, bem como para garantir a eficiência do serviço prestado pelo SAMU. A aquisição de novas ambulâncias pode ser especialmente importante para um serviço de emergência, já que condições precárias dos veículos podem afetar negativamente a saúde dos pacientes atendidos.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Patos de Minas - MG, 28 de abril de 2023.

**ADÃO PEREIRA DA SILVA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Ana Paula Sanchez da Cruz  
**Código Identificador:**2ED9151F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 02/05/2023. Edição 3505  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>